



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 154/2007

SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferida e em especial ao que autoriza a Lei Municipal nº 834/2006 de 24/12/2006 (Lei do Orçamento), publicada no Órgão Oficial do Município, Edição de nº 7882, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º) – Fica pelo presente decreto, aberto ao orçamento geral do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) destinado a atender insuficiências de dotações da despesa que a seguir se demonstram:

05. SECRETARIA DE SAÚDE
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020010.2.023000 – ATENDIMENTOS CLINICOS/CIRURGICOS/ODONTO
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERV. TERCEIROS P - FÍSICA..... R\$: 4.000,00
5008 Fonte: 31314 PROGRAMA SAÚDE BUCAL
103030010.2.025000 - ATENDIMENTO NAS U.B.S.
3.3.90.36.00.0000. OUTROS SERV. TERC. P – FÍSICA..... R\$: 8.500,00
5009 Fonte: 31311 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA PSF
3.3.90.36.00.0000. OUTROS SERV. TERC. P-FÍSICA.....R\$: 29.500,00
5200 Fonte: 03311 PROGRAMA SAUDE FAM. PSF – Exerc. Ant.

S O M A R\$: 42.000,00

Art. 2º) - O encargo gerado pelo que estabelece o artigo primeiro deste decreto, será ocorrido pelo cancelamento total e ou parcial das dotações da despesa abaixo demonstradas:

05. SECRETARIA DE SAÚDE
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020010.2.023000 – ATENDIMENTO CLÍNICO/CIRURGICO/ODONTO
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. TERCEIROS P - JURÍDICA.....R\$: 4.000,00
160 – Fonte: 31314 PROGRAMA SAÚDE BUCAL
103030010.2.025000 - ATENDIMENTO NAS U.B.S.
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. TERCEIROS P - JURÍDICA..... R\$: 8.500,00
175 Fonte: 31311 - PROGRAMA SAUDE FAMILIA PSF
3.3.90.39.00.0000 – OUTROS SERV. TERCEIROS P- JURÍDICA..... R\$: 29.500,00
4353 Fonte: 03311 – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA Exerc. Anterior

S O M AR\$: 42.000,00

Art. 3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos quatorze dias do mês de dezembro de dias mil e sete.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal